

Processo 18617/2022

Vistos.

Observados os procedimentos legais quanto ao processamento da presente contratação mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **homologo** o resultado da presente Dispensa Eletrônica e **autorizo a** despesa no valor total de **R\$ 37.000,00**, referente à contratação de empresas para a confecção de Comendas, Estojos e Pastas Porta Diploma, que serão utilizados no evento de entrega das Comendas para o "Prêmio Labor et Honoris" do TRT 24ª Região, conforme abaixo:

- Item 1: ALUPLAQ INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 08.289.383/0001-71, no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais);
- Item 2: MIGUEL ALVES DE LIMA, CNPJ 42.507.136/0001-32, no valor total de R\$ 4.000,00 (dezenove mil reais);
- Item 3: ICARO KELVEN DE OLIVEIRA FURTADO, 42.906.639/0001-80, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Destaca-se a comprovação da vantagem do preço final, mediante a planilha comparativa de preços de mercado e a informação da CML, docs. 24 e 29, observados os termos e procedimentos prescritos do art. 16º, 1º da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 67, de 8 de julho de 2021.

Regularidades fiscal e trabalhista demonstradas nos docs. 25 e 31.

À COF para proceder às emissões das notas de empenho, no item de Execução Orçamentária - Sigeo: 151252022204437), do Orçamento destinado a este Regional para o presente exercício, conforme informação constante do ETP, doc. 03, XI, incluindo-se no documento a observação de que a contratada fica obrigada ao cumprimento das condições estabelecidas no Projeto Básico e na proposta apresentada, e, ainda, sujeita à aplicação das penalidades nos casos de atraso, inexecução parcial e/ou total da contratação, conforme estabelecidos no art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e Projeto Básico item 17.

Após, à CML para transmissão das NEs às empres.

Posteriormente, ao Gabinete de Cerimonial e Relações Públicas, para o acompanhamento e fiscalização, conforme Portaria doc. 30.

Em 21.03.2022

ALENCAR MINORU IZUMI

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas